

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

JAX5D55

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2024-0.020.222-3

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TROCA TRANSPORTES LTDA

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK

N.º

305

Complemento

Bairro

RUBEM BERTA

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

CEP

91150-180

Telefone Comercial

(0051) 32755300

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

DELMAR ROQUE ALBARELLO

Mensagem

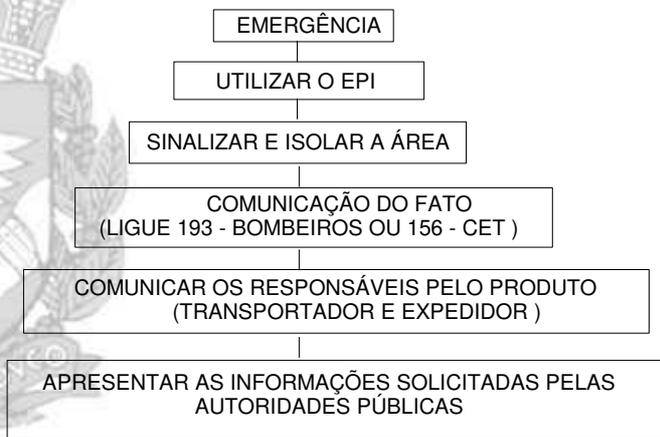
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **JAX5D60** Município **PORTO ALEGRE** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2024-0.020.222-3**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHONETE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social **TROCA TRANSPORTES LTDA**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK** N.º **305** Complemento

Bairro **RUBEM BERTA** Município **PORTO ALEGRE** U.F. **RS** CEP **91150-180**

Telefone Comercial **(0051) 32755300** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **DELMAR ROQUE ALBARELLO**

Mensagem

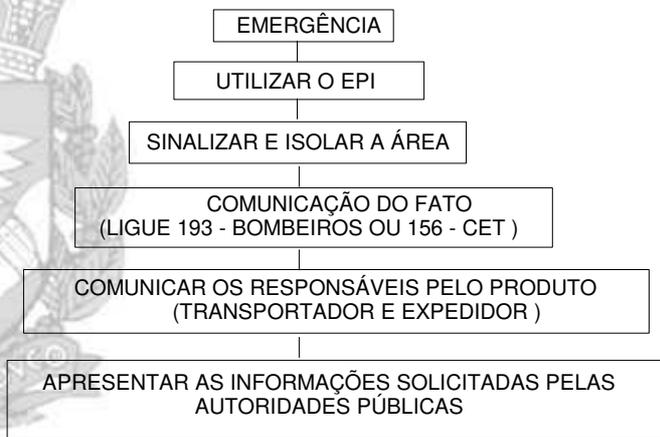
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

JAX5D62

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2024-0.020.222-3

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TROCA TRANSPORTES LTDA

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK

N.º

305

Complemento

Bairro

RUBEM BERTA

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

CEP

91150-180

Telefone Comercial

(0051) 32755300

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

DELMAR ROQUE ALBARELLO

Mensagem

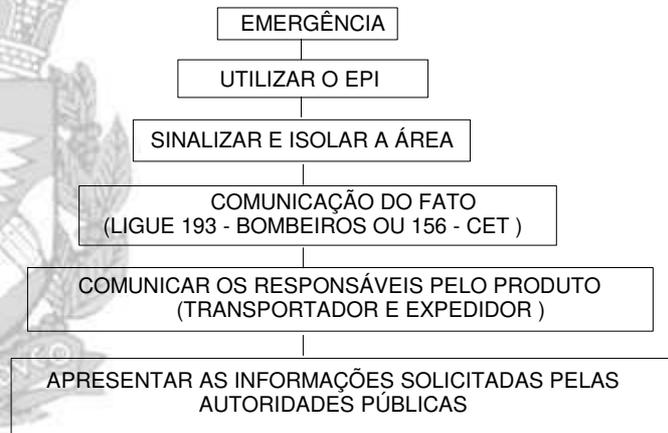
ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **JAX5D63** Município **PORTO ALEGRE** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2024-0.020.222-3**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social **TROCA TRANSPORTES LTDA**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK** N.º **305** Complemento

Bairro **RUBEM BERTA** Município **PORTO ALEGRE** U.F. **RS** CEP **91150-180**

Telefone Comercial **(0051) 32755300** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **DELMAR ROQUE ALBARELLO**

Mensagem

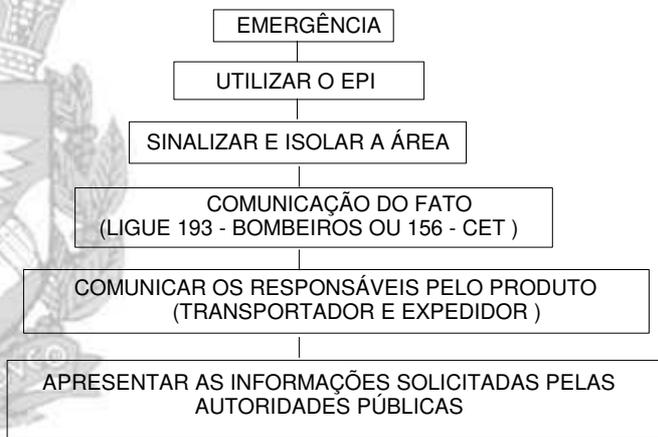
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **JAX5D64** Município **PORTO ALEGRE** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2024-0.020.222-3**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social **TROCA TRANSPORTES LTDA**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK** N.º **305** Complemento

Bairro **RUBEM BERTA** Município **PORTO ALEGRE** U.F. **RS** CEP **91150-180**

Telefone Comercial **(0051) 32755300** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **DELMAR ROQUE ALBARELLO**

Mensagem

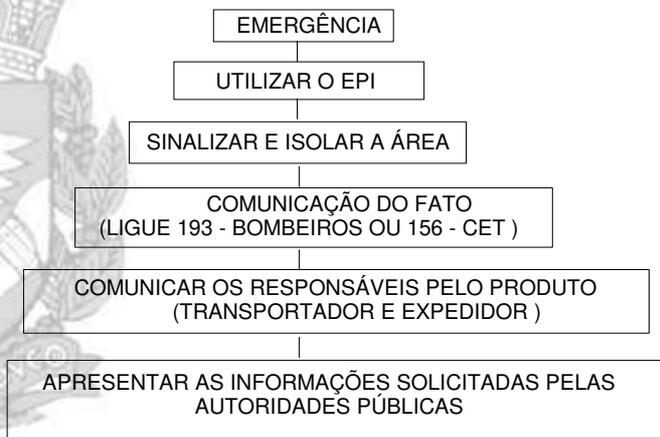
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

JAX5D65

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2024-0.020.222-3

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TROCA TRANSPORTES LTDA

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK

N.º

305

Complemento

Bairro

RUBEM BERTA

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

CEP

91150-180

Telefone Comercial

(0051) 32755300

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

DELMAR ROQUE ALBARELLO

Mensagem

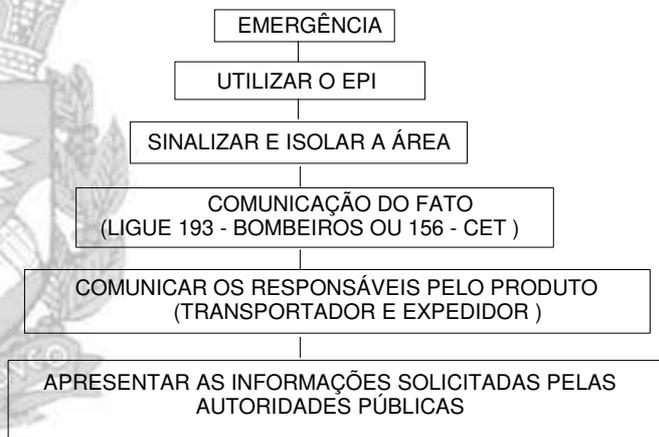
ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

JAX5D66

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2024-0.020.222-3

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TROCA TRANSPORTES LTDA

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK

N.º

305

Complemento

Bairro

RUBEM BERTA

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

CEP

91150-180

Telefone Comercial

(0051) 32755300

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

DELMAR ROQUE ALBARELLO

Mensagem

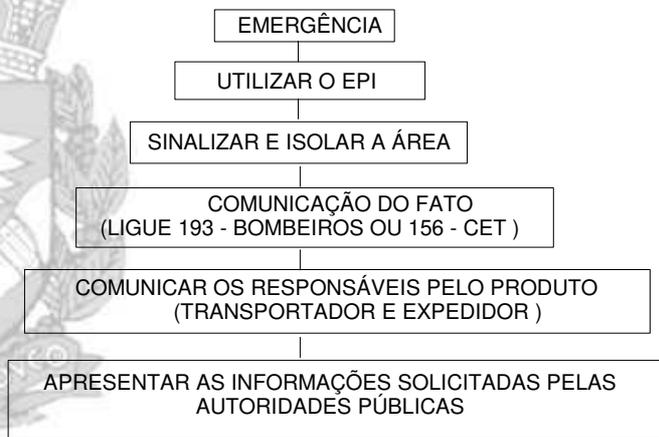
ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

JCA1C12

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2024-0.020.222-3

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TROCA TRANSPORTES LTDA

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK

N.º

305

Complemento

Bairro

RUBEM BERTA

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

CEP

91150-180

Telefone Comercial

(0051) 32755300

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

DELMAR ROQUE ALBARELLO

Mensagem

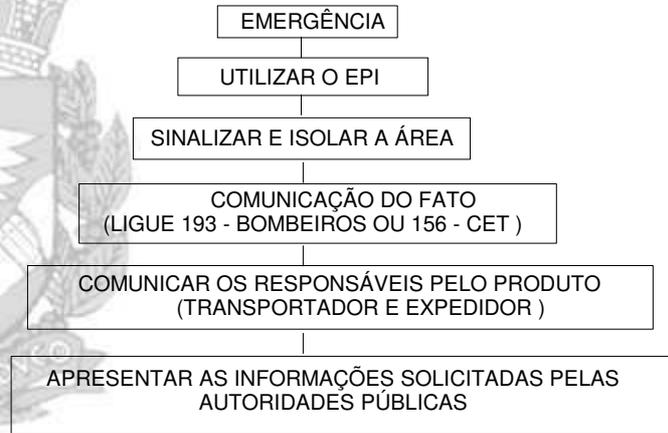
ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

JCO6B07

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2024-0.020.222-3

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TROCA TRANSPORTES LTDA

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK

N.º

305

Complemento

Bairro

RUBEM BERTA

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

CEP

91150-180

Telefone Comercial

(0051) 32755300

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

DELMAR ROQUE ALBARELLO

Mensagem

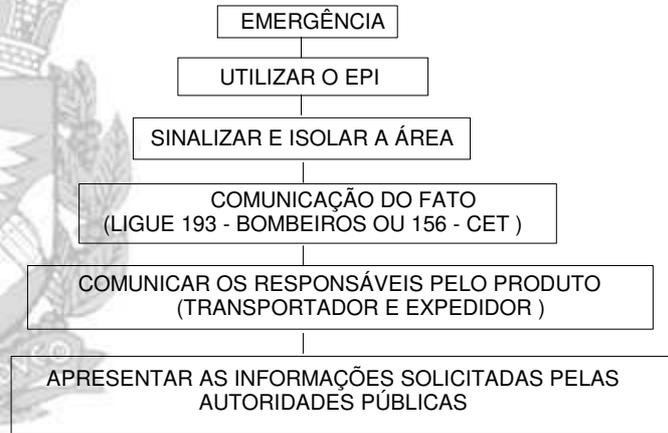
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

JCO6B13

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2024-0.020.222-3

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TROCA TRANSPORTES LTDA

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK

N.º

305

Complemento

Bairro

RUBEM BERTA

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

CEP

91150-180

Telefone Comercial

(0051) 32755300

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

DELMAR ROQUE ALBARELLO

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

JCO6B22

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2024-0.020.222-3

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TROCA TRANSPORTES LTDA

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK

N.º

305

Complemento

Bairro

RUBEM BERTA

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

CEP

91150-180

Telefone Comercial

(0051) 32755300

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

DELMAR ROQUE ALBARELLO

Mensagem

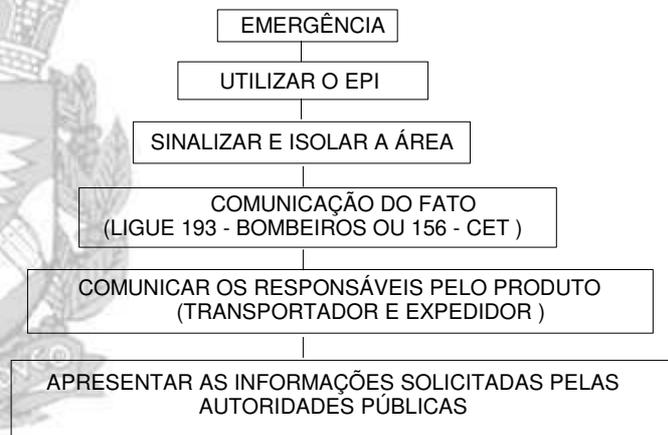
ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

JCY5H83

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2024-0.020.222-3

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TROCA TRANSPORTES LTDA

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK

N.º

305

Complemento

Bairro

RUBEM BERTA

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

CEP

91150-180

Telefone Comercial

(0051) 32755300

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

DELMAR ROQUE ALBARELLO

Mensagem

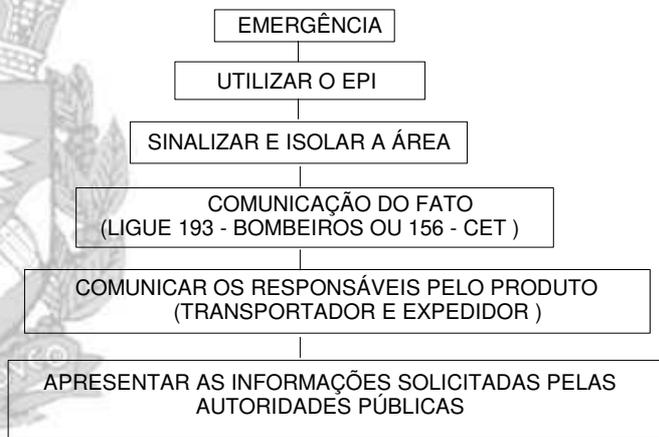
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **LBR9B16** Município **GUARULHOS** U.F. **SP** SVMA - N.º Processo **2024-0.020.222-3**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHONETE FURGÃO**

Razão Social **TROCA TRANSPORTES LTDA**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK** N.º **305** Complemento

Bairro **RUBEM BERTA** Município **PORTO ALEGRE** U.F. **RS** CEP **91150-180**

Telefone Comercial **(0051) 32755300** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **DELMAR ROQUE ALBARELLO**

Mensagem

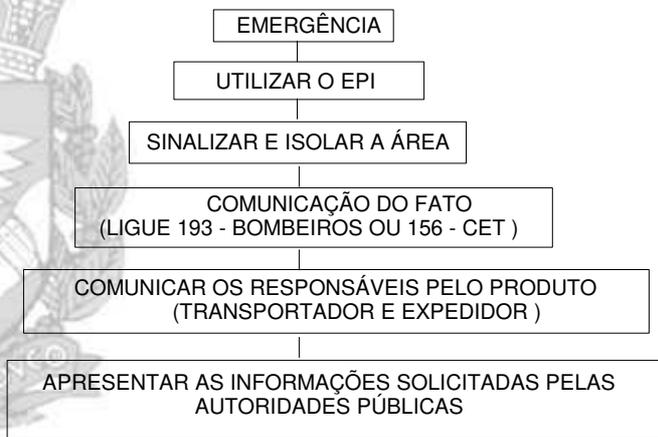
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

LJS9350

Município

RIBEIRÃO PRETO

U.F.

SP

SVMA - N.º Processo

2024-0.020.222-3

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TROCA TRANSPORTES LTDA

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK

N.º

305

Complemento

Bairro

RUBEM BERTA

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

CEP

91150-180

Telefone Comercial

(0051) 32755300

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

DELMAR ROQUE ALBARELLO

Mensagem

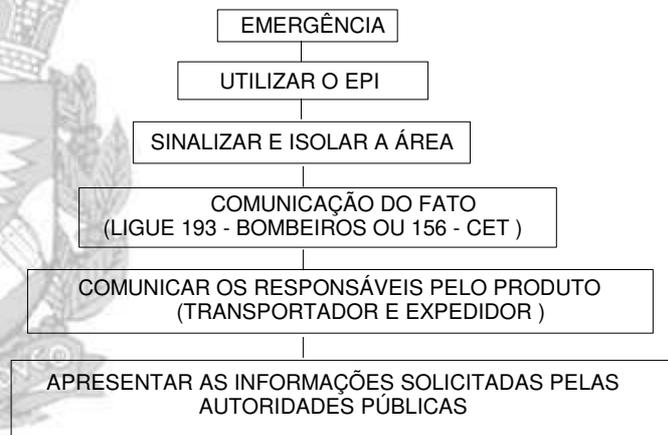
ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

PFH3J99

Município

SÃO PAULO

U.F.

SP

SVMA - N.º Processo

2024-0.020.222-3

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TROCA TRANSPORTES LTDA

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK

N.º

305

Complemento

Bairro

RUBEM BERTA

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

CEP

91150-180

Telefone Comercial

(0051) 32755300

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

DELMAR ROQUE ALBARELLO

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **BJK8B84** Município **GUARULHOS** U.F. **SP** SVMA - N.º Processo **2024-0.020.222-3**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHÃO FURGÃO**

Razão Social **TROCA TRANSPORTES LTDA**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK** N.º **305** Complemento

Bairro **RUBEM BERTA** Município **PORTO ALEGRE** U.F. **RS** CEP **91150-180**

Telefone Comercial **(0051) 32755300** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **DELMAR ROQUE ALBARELLO**

Mensagem

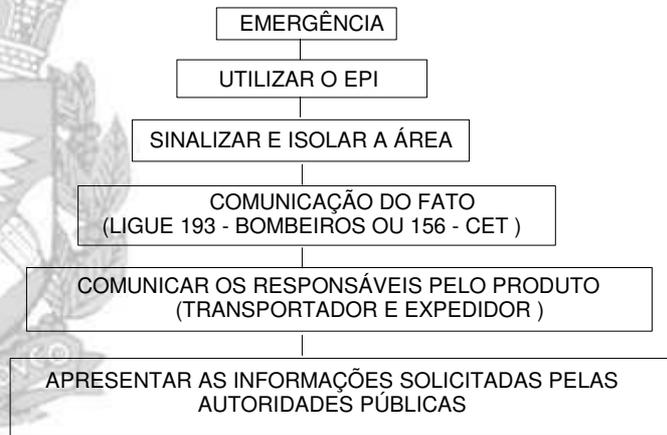
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

BSY1688

Município

GUARULHOS

U.F.

SP

SVMA - N.º Processo

2024-0.020.222-3

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TROCA TRANSPORTES LTDA

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK

N.º

305

Complemento

Bairro

RUBEM BERTA

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

CEP

91150-180

Telefone Comercial

(0051) 32755300

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

DELMAR ROQUE ALBARELLO

Mensagem

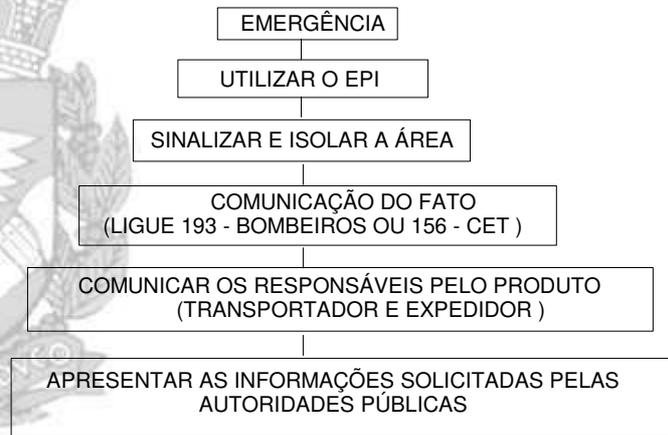
ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

CMW5644

Município

SÃO PAULO

U.F.

SP

SVMA - N.º Processo

2024-0.020.222-3

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHONETE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TROCA TRANSPORTES LTDA

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK

N.º

305

Complemento

Bairro

RUBEM BERTA

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

CEP

91150-180

Telefone Comercial

(0051) 32755300

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

DELMAR ROQUE ALBARELLO

Mensagem

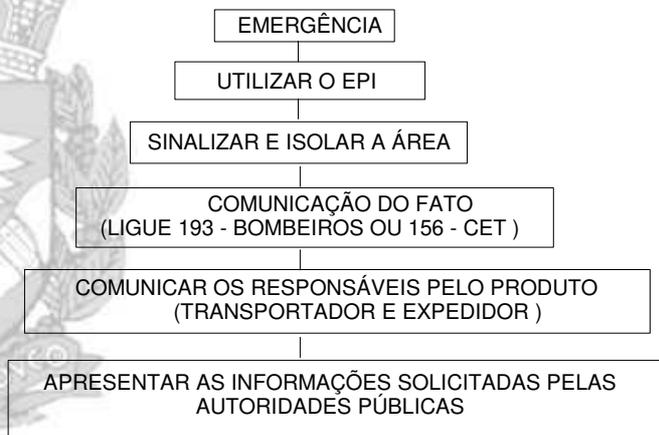
ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

CUC7172

Município

GUARULHOS

U.F.

SP

SVMA - N.º Processo

2024-0.020.222-3

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHONETE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TROCA TRANSPORTES LTDA

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK

N.º

305

Complemento

Bairro

RUBEM BERTA

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

CEP

91150-180

Telefone Comercial

(0051) 32755300

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

DELMAR ROQUE ALBARELLO

Mensagem

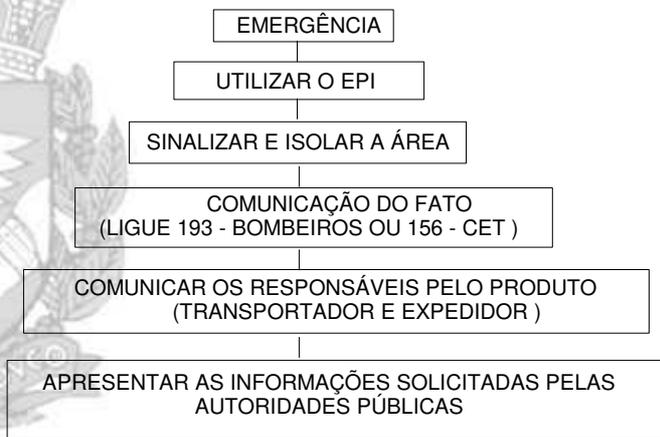
ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

CZC1097

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2024-0.020.222-3

Tipo Veículo Transportador

SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TROCA TRANSPORTES LTDA

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK

N.º

305

Complemento

Bairro

RUBEM BERTA

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

CEP

91150-180

Telefone Comercial

(0051) 32755300

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

DELMAR ROQUE ALBARELLO

Mensagem

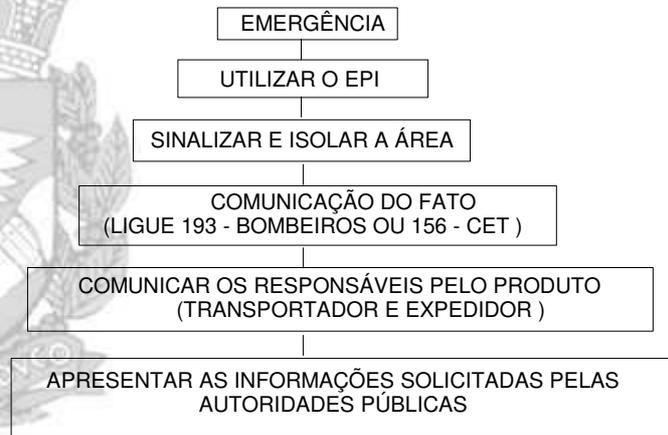
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

DBM4038

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2024-0.020.222-3

Tipo Veículo Transportador

SEMI-REBOQUE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TROCA TRANSPORTES LTDA

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK

N.º

305

Complemento

Bairro

RUBEM BERTA

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

CEP

91150-180

Telefone Comercial

(0051) 32755300

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

DELMAR ROQUE ALBARELLO

Mensagem

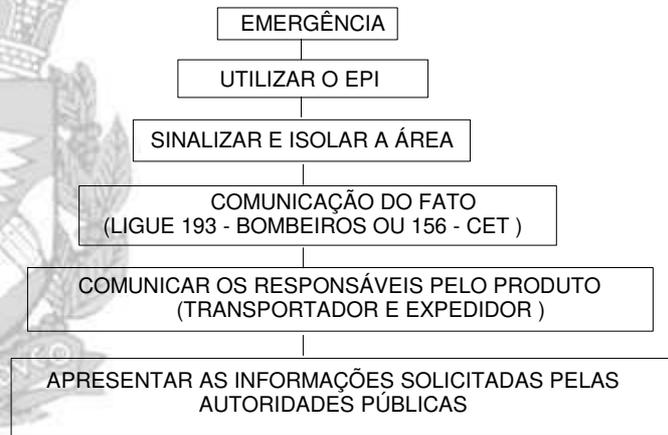
ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

DHZ8249

FRANCA

U.F.

SP

SVMA - N.º Processo

2024-0.020.222-3

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TROCA TRANSPORTES LTDA

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK

N.º

305

Complemento

Bairro

RUBEM BERTA

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

CEP

91150-180

Telefone Comercial

(0051) 32755300

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

DELMAR ROQUE ALBARELLO

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

DIG1I79

Município

SÃO PAULO

U.F.

SP

SVMA - N.º Processo

2024-0.020.222-3

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TROCA TRANSPORTES LTDA

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK

N.º

305

Complemento

Bairro

RUBEM BERTA

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

CEP

91150-180

Telefone Comercial

(0051) 32755300

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

DELMAR ROQUE ALBARELLO

Mensagem

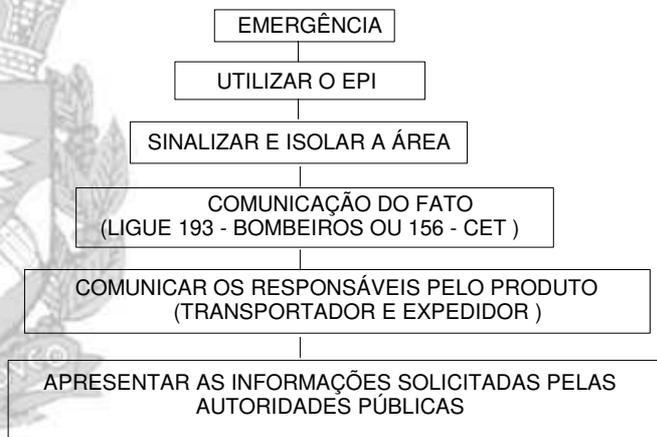
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

DJB8108

Município

GUARULHOS

U.F.

SP

SVMA - N.º Processo

2024-0.020.222-3

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TROCA TRANSPORTES LTDA

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK

N.º

305

Complemento

Bairro

RUBEM BERTA

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

CEP

91150-180

Telefone Comercial

(0051) 32755300

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

DELMAR ROQUE ALBARELLO

Mensagem

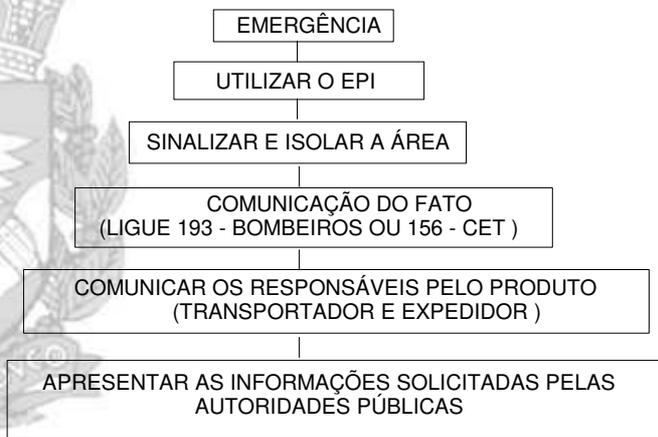
ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

DJE8298

Município

GUARULHOS

U.F.

SP

SVMA - N.º Processo

2024-0.020.222-3

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TROCA TRANSPORTES LTDA

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK

N.º

305

Complemento

Bairro

RUBEM BERTA

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

CEP

91150-180

Telefone Comercial

(0051) 32755300

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

DELMAR ROQUE ALBARELLO

Mensagem

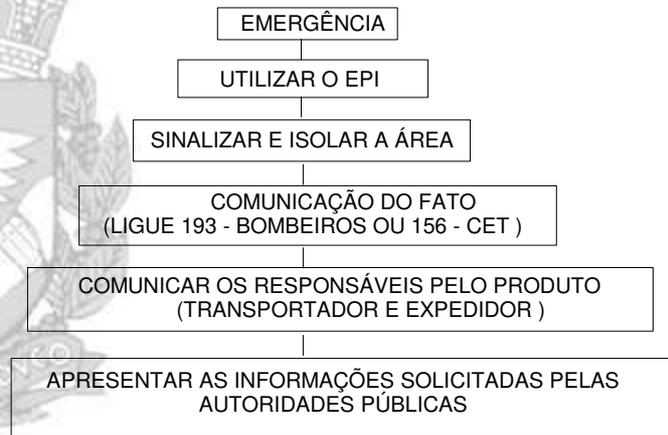
ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **DJN0D80** Município **GUARULHOS** U.F. **SP** SVMA - N.º Processo **2024-0.020.222-3**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHONETE FURGÃO**

Razão Social **TROCA TRANSPORTES LTDA**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK** N.º **305** Complemento

Bairro **RUBEM BERTA** Município **PORTO ALEGRE** U.F. **RS** CEP **91150-180**

Telefone Comercial **(0051) 32755300** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **DELMAR ROQUE ALBARELLO**

Mensagem

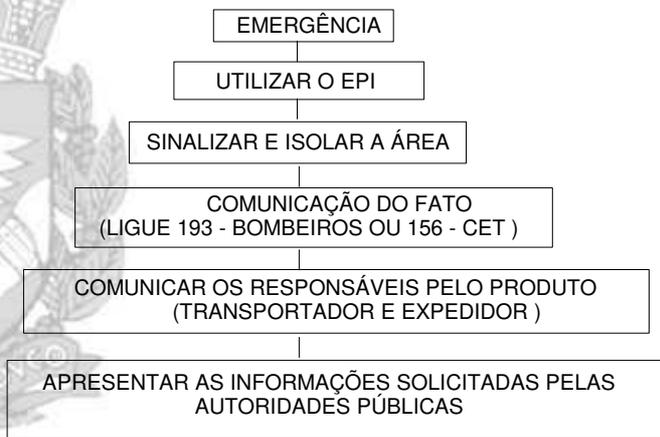
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

DPF1929

Município

SÃO PAULO

U.F.

SP

SVMA - N.º Processo

2024-0.020.222-3

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHONETE FURGÃO

Razão Social

TROCA TRANSPORTES LTDA

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK

N.º

305

Complemento

Bairro

RUBEM BERTA

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

CEP

91150-180

Telefone Comercial

(0051) 32755300

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

DELMAR ROQUE ALBARELLO

Mensagem

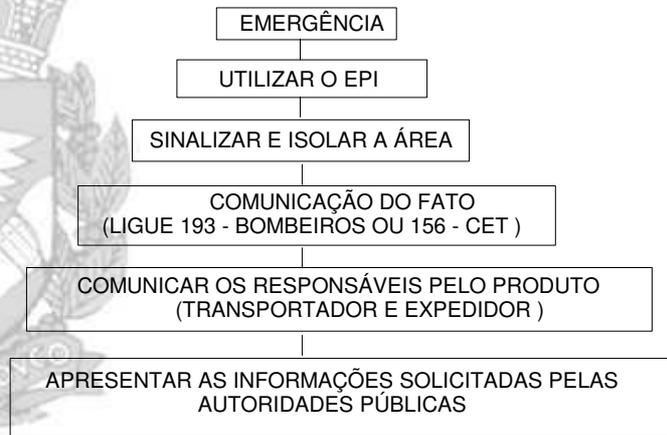
ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

DXS5725

Município

SÃO PAULO

U.F.

SP

SVMA - N.º Processo

2024-0.020.222-3

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TROCA TRANSPORTES LTDA

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK

N.º

305

Complemento

Bairro

RUBEM BERTA

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

CEP

91150-180

Telefone Comercial

(0051) 32755300

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

DELMAR ROQUE ALBARELLO

Mensagem

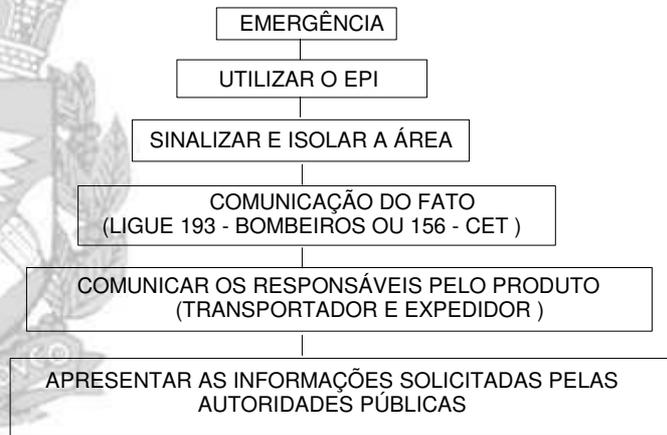
ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

EFU5H66

GUARULHOS

U.F.

SP

SVMA - N.º Processo

2024-0.020.222-3

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TROCA TRANSPORTES LTDA

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK

N.º

305

Complemento

Bairro

RUBEM BERTA

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

CEP

91150-180

Telefone Comercial

(0051) 32755300

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

DELMAR ROQUE ALBARELLO

Mensagem

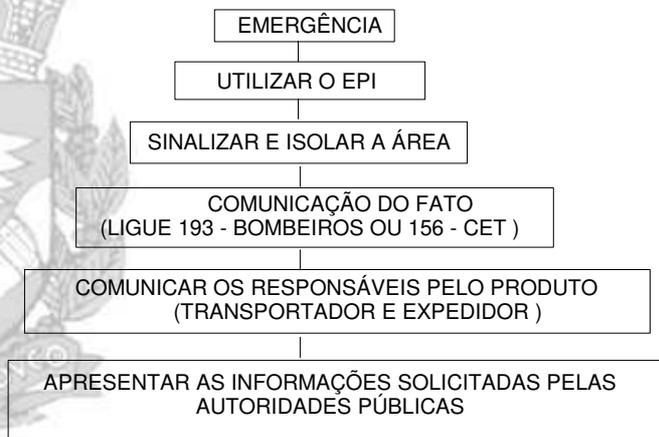
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

ELQ4574

Município

GUARULHOS

U.F.

SP

SVMA - N.º Processo

2024-0.020.222-3

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TROCA TRANSPORTES LTDA

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK

N.º

305

Complemento

Bairro

RUBEM BERTA

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

CEP

91150-180

Telefone Comercial

(0051) 32755300

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

DELMAR ROQUE ALBARELLO

Mensagem

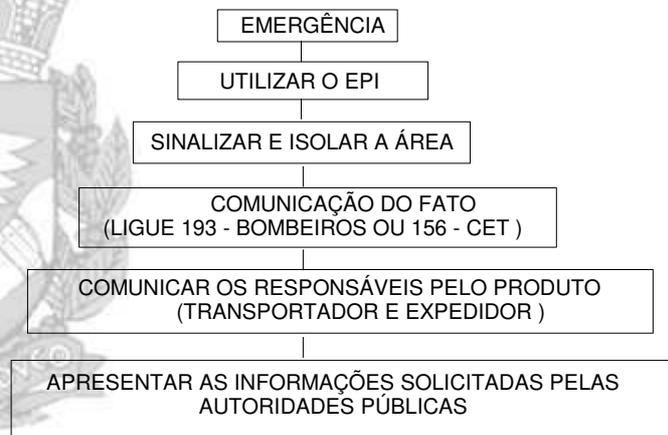
ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

EQU0G45

Município

ITAQUAQUECETUBA

U.F.

SP

SVMA - N.º Processo

2024-0.020.222-3

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHONETE FURGÃO

Razão Social

TROCA TRANSPORTES LTDA

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK

N.º

305

Complemento

Bairro

RUBEM BERTA

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

CEP

91150-180

Telefone Comercial

(0051) 32755300

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

DELMAR ROQUE ALBARELLO

Mensagem

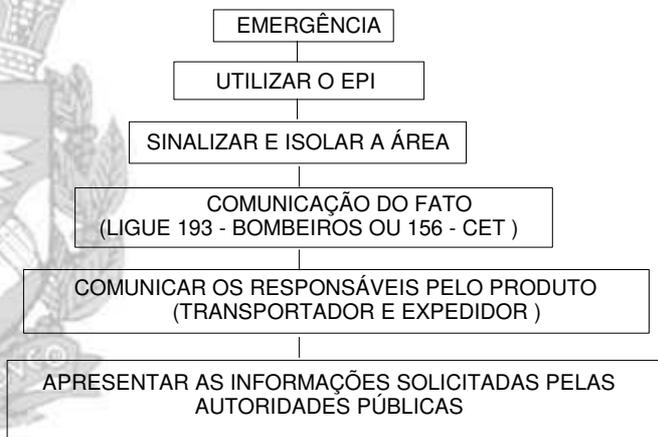
ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **ETS6995** Município **SÃO PAULO** U.F. **SP** SVMA - N.º Processo **2024-0.020.222-3**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHONETE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social **TROCA TRANSPORTES LTDA**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK** N.º **305** Complemento

Bairro **RUBEM BERTA** Município **PORTO ALEGRE** U.F. **RS** CEP **91150-180**

Telefone Comercial **(0051) 32755300** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **DELMAR ROQUE ALBARELLO**

Mensagem

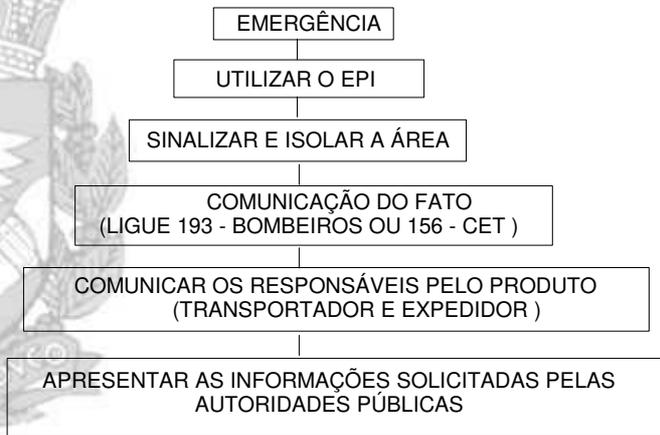
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

EUJ4579

Município

GUARULHOS

U.F.

SP

SVMA - N.º Processo

2024-0.020.222-3

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHONETE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TROCA TRANSPORTES LTDA

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK

N.º

305

Complemento

Bairro

RUBEM BERTA

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

CEP

91150-180

Telefone Comercial

(0051) 32755300

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

DELMAR ROQUE ALBARELLO

Mensagem

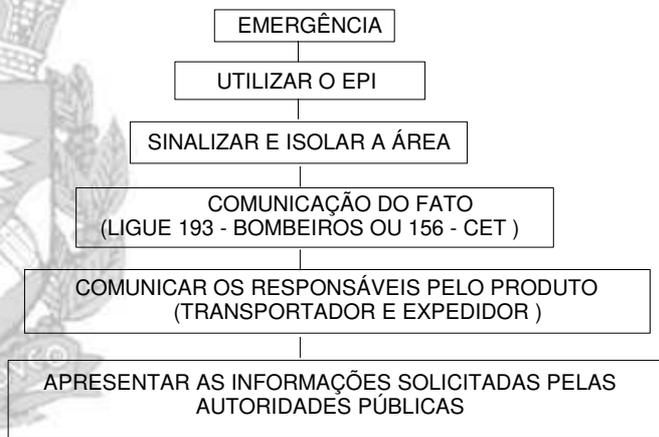
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **EU01963** Município **SÃO PAULO** U.F. **SP** SVMA - N.º Processo **2024-0.020.222-3**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHONETE FURGÃO**

Razão Social **TROCA TRANSPORTES LTDA**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK** N.º **305** Complemento

Bairro **RUBEM BERTA** Município **PORTO ALEGRE** U.F. **RS** CEP **91150-180**

Telefone Comercial **(0051) 32755300** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **DELMAR ROQUE ALBARELLO**

Mensagem

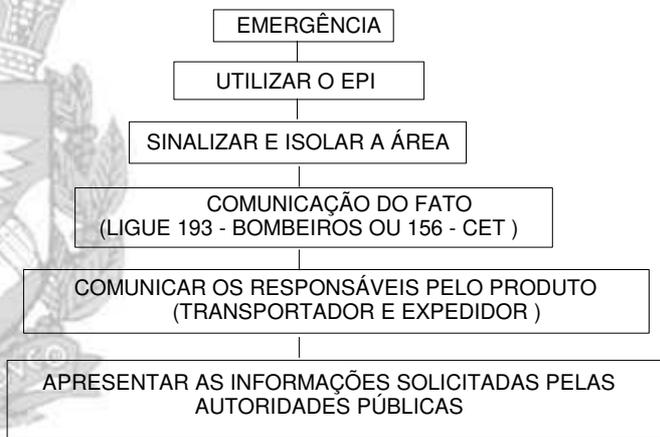
ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

- a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

EYV6338

Município

SÃO PAULO

U.F.

SP

SVMA - N.º Processo

2024-0.020.222-3

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHONETE FURGÃO

Razão Social

TROCA TRANSPORTES LTDA

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK

N.º

305

Complemento

Bairro

RUBEM BERTA

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

CEP

91150-180

Telefone Comercial

(0051) 32755300

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

DELMAR ROQUE ALBARELLO

Mensagem

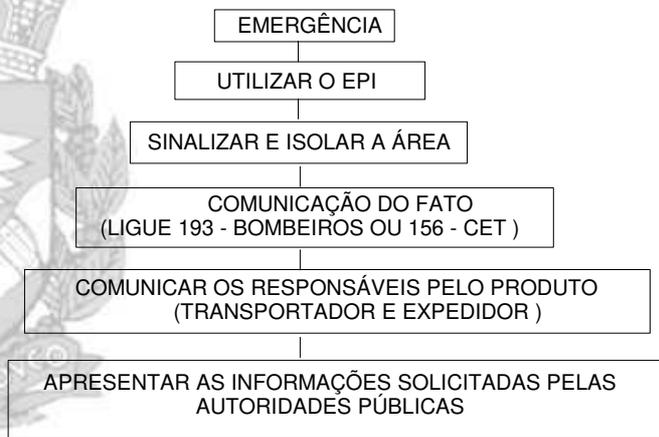
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

EZB3B22

Município

SÃO PAULO

U.F.

SP

SVMA - N.º Processo

2024-0.020.222-3

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHONETE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TROCA TRANSPORTES LTDA

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK

N.º

305

Complemento

Bairro

RUBEM BERTA

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

CEP

91150-180

Telefone Comercial

(0051) 32755300

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

DELMAR ROQUE ALBARELLO

Mensagem

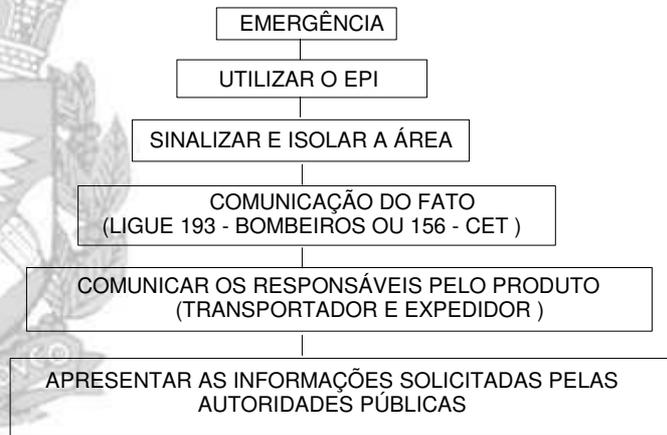
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

FCH9G02

Município

GUARULHOS

U.F.

SP

SVMA - N.º Processo

2024-0.020.222-3

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHONETE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TROCA TRANSPORTES LTDA

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK

N.º

305

Complemento

Bairro

RUBEM BERTA

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

CEP

91150-180

Telefone Comercial

(0051) 32755300

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

DELMAR ROQUE ALBARELLO

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

FQO9743

Município

GUARULHOS

U.F.

SP

SVMA - N.º Processo

2024-0.020.222-3

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TROCA TRANSPORTES LTDA

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK

N.º

305

Complemento

Bairro

RUBEM BERTA

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

CEP

91150-180

Telefone Comercial

(0051) 32755300

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

DELMAR ROQUE ALBARELLO

Mensagem

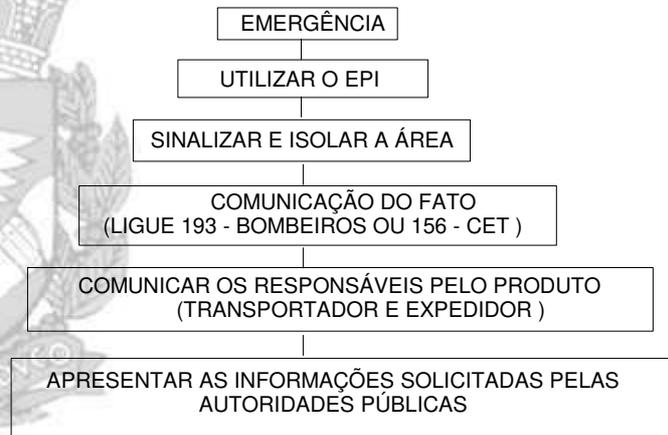
ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

FSC4468

Município

SÃO PAULO

U.F.

SP

SVMA - N.º Processo

2024-0.020.222-3

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TROCA TRANSPORTES LTDA

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK

N.º

305

Complemento

Bairro

RUBEM BERTA

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

CEP

91150-180

Telefone Comercial

(0051) 32755300

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

DELMAR ROQUE ALBARELLO

Mensagem

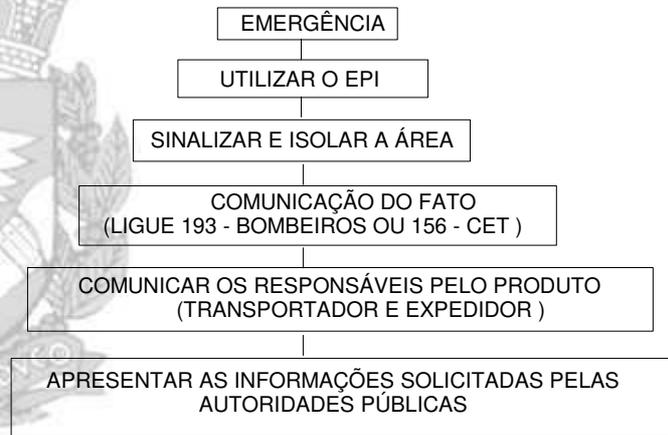
ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **FVA7H87** Município **SÃO PAULO** U.F. **SP** SVMA - N.º Processo **2024-0.020.222-3**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHONETE FURGÃO**

Razão Social **TROCA TRANSPORTES LTDA**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK** N.º **305** Complemento

Bairro **RUBEM BERTA** Município **PORTO ALEGRE** U.F. **RS** CEP **91150-180**

Telefone Comercial **(0051) 32755300** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **DELMAR ROQUE ALBARELLO**

Mensagem

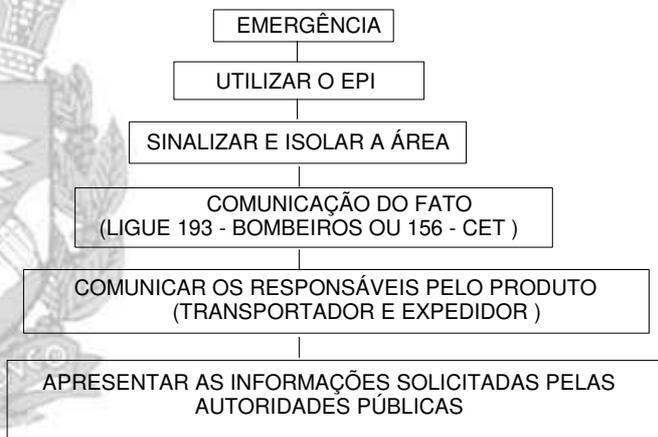
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **GEN6B32** Município **SÃO PAULO** U.F. **SP** SVMA - N.º Processo **2024-0.020.222-3**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHONETE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social **TROCA TRANSPORTES LTDA**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK** N.º **305** Complemento

Bairro **RUBEM BERTA** Município **PORTO ALEGRE** U.F. **RS** CEP **91150-180**

Telefone Comercial **(0051) 32755300** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **DELMAR ROQUE ALBARELLO**

Mensagem

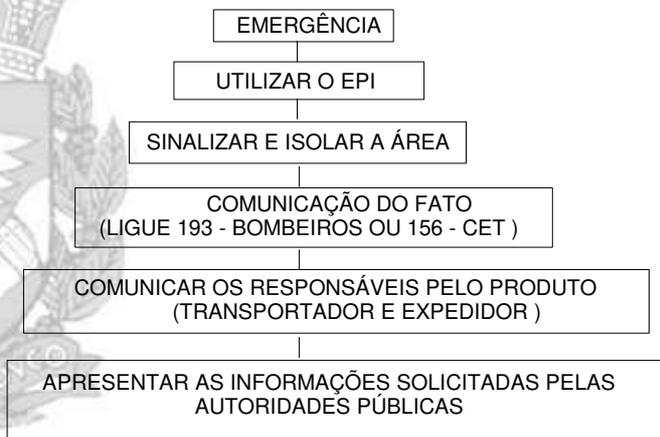
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **IJU8A57** Município **PORTO ALEGRE** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2024-0.020.222-3**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social **TROCA TRANSPORTES LTDA**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK** N.º **305** Complemento

Bairro **RUBEM BERTA** Município **PORTO ALEGRE** U.F. **RS** CEP **91150-180**

Telefone Comercial **(0051) 32755300** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **DELMAR ROQUE ALBARELLO**

Mensagem

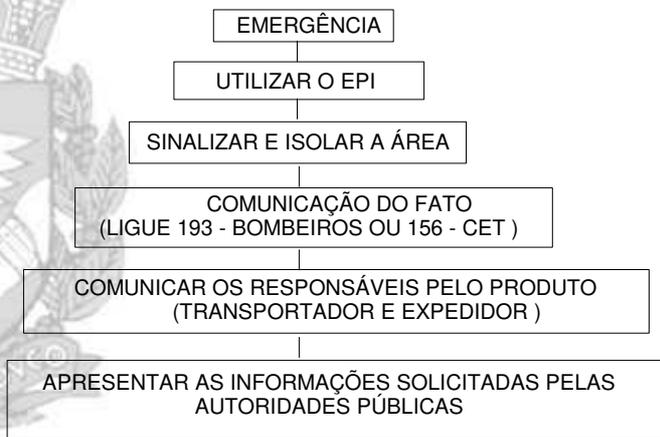
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

IKF8H59

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2024-0.020.222-3

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TROCA TRANSPORTES LTDA

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK

N.º

305

Complemento

Bairro

RUBEM BERTA

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

CEP

91150-180

Telefone Comercial

(0051) 32755300

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

DELMAR ROQUE ALBARELLO

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

IKN4C15

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2024-0.020.222-3

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TROCA TRANSPORTES LTDA

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK

N.º

305

Complemento

Bairro

RUBEM BERTA

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

CEP

91150-180

Telefone Comercial

(0051) 32755300

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

DELMAR ROQUE ALBARELLO

Mensagem

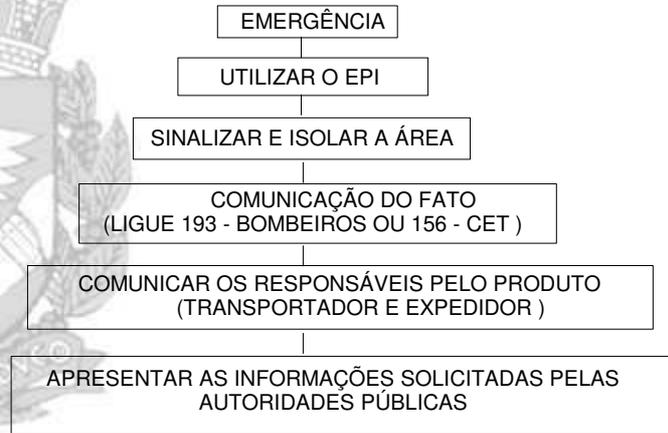
ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

ILK9728

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2024-0.020.222-3

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TROCA TRANSPORTES LTDA

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK

N.º

305

Complemento

Bairro

RUBEM BERTA

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

CEP

91150-180

Telefone Comercial

(0051) 32755300

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

DELMAR ROQUE ALBARELLO

Mensagem

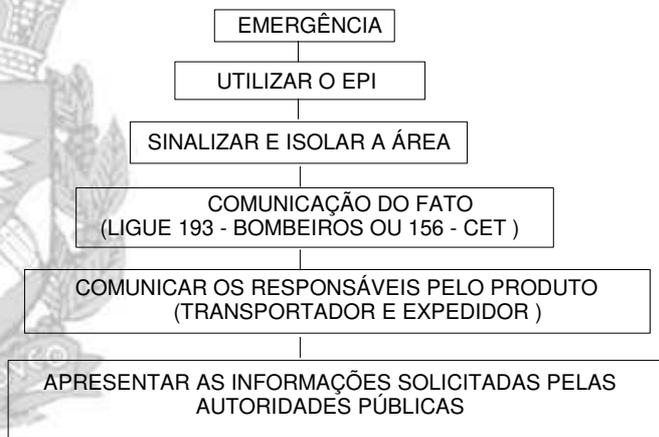
ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

ILR3433

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2024-0.020.222-3

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TROCA TRANSPORTES LTDA

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK

N.º

305

Complemento

Bairro

RUBEM BERTA

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

CEP

91150-180

Telefone Comercial

(0051) 32755300

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

DELMAR ROQUE ALBARELLO

Mensagem

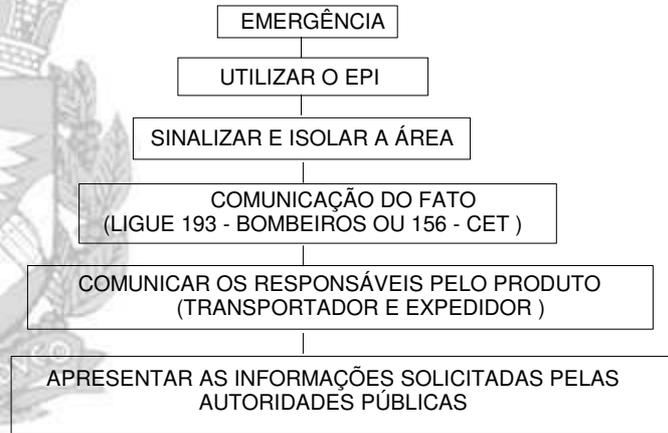
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

IMW9A36

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2024-0.020.222-3

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TROCA TRANSPORTES LTDA

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK

N.º

305

Complemento

Bairro

RUBEM BERTA

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

CEP

91150-180

Telefone Comercial

(0051) 32755300

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

DELMAR ROQUE ALBARELLO

Mensagem

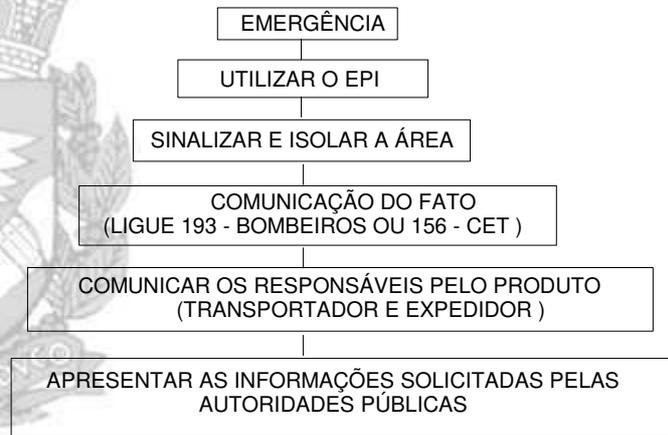
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

INQ8B28

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2024-0.020.222-3

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TROCA TRANSPORTES LTDA

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK

N.º

305

Complemento

Bairro

RUBEM BERTA

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

CEP

91150-180

Telefone Comercial

(0051) 32755300

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

DELMAR ROQUE ALBARELLO

Mensagem

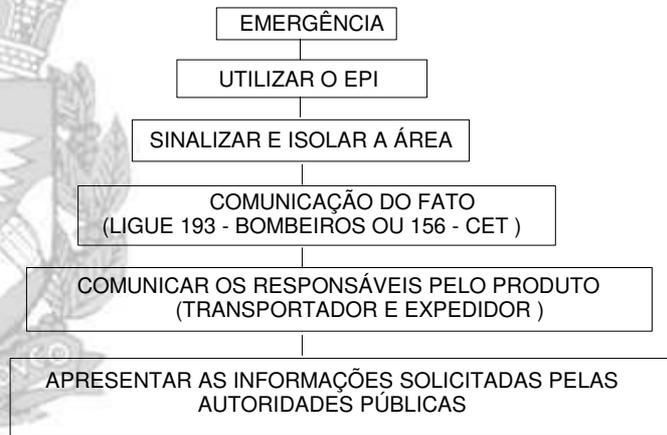
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

IOK1H05

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2024-0.020.222-3

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TROCA TRANSPORTES LTDA

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK

N.º

305

Complemento

Bairro

RUBEM BERTA

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

CEP

91150-180

Telefone Comercial

(0051) 32755300

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

DELMAR ROQUE ALBARELLO

Mensagem

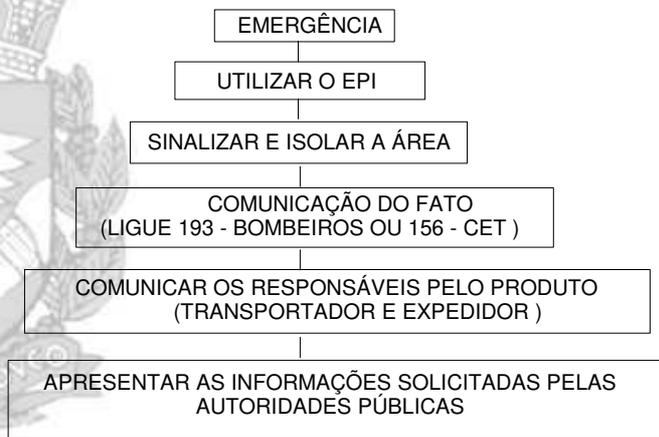
ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

IOP8J67

SÃO PAULO

U.F.

SP

SVMA - N.º Processo

2024-0.020.222-3

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TROCA TRANSPORTES LTDA

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK

N.º

305

Complemento

Bairro

RUBEM BERTA

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

CEP

91150-180

Telefone Comercial

(0051) 32755300

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

DELMAR ROQUE ALBARELLO

Mensagem

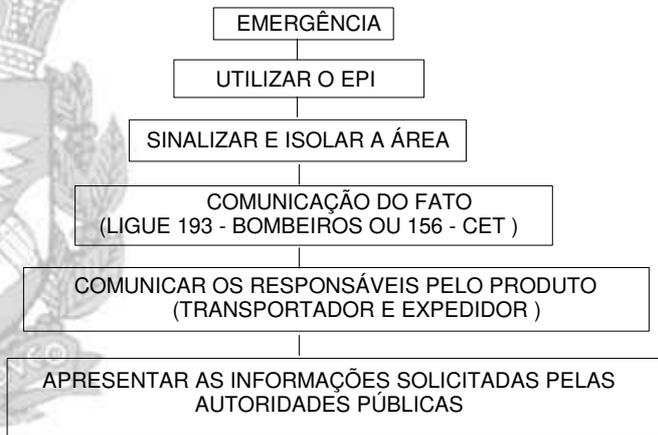
ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **IPE1059** Município **PORTO ALEGRE** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2024-0.020.222-3**

Tipo Veículo Transportador **CAMINHÃO CARROCERIA FECHADA MECANICA OPERACIONAL**

Razão Social **TROCA TRANSPORTES LTDA**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK** N.º **305** Complemento

Bairro **RUBEM BERTA** Município **PORTO ALEGRE** U.F. **RS** CEP **91150-180**

Telefone Comercial **(0051) 32755300** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **DELMAR ROQUE ALBARELLO**

Mensagem

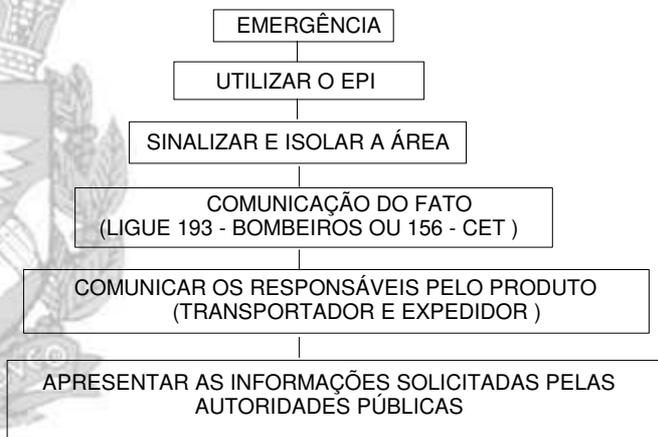
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

IRL4C20

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2024-0.020.222-3

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TROCA TRANSPORTES LTDA

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK

N.º

305

Complemento

Bairro

RUBEM BERTA

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

CEP

91150-180

Telefone Comercial

(0051) 32755300

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

DELMAR ROQUE ALBARELLO

Mensagem

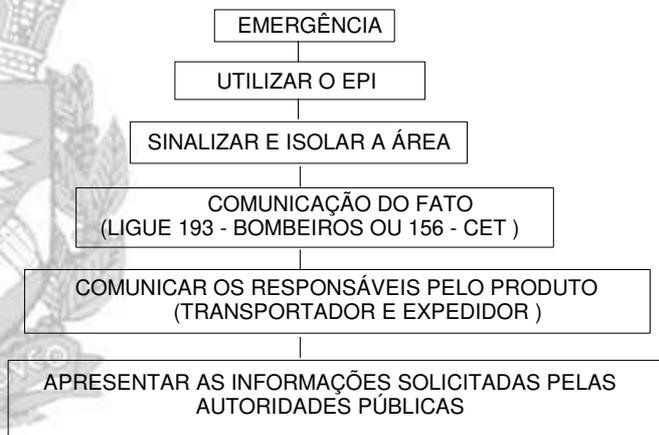
ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **IRQ2780** Município **PORTO ALEGRE** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2024-0.020.222-3**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social **TROCA TRANSPORTES LTDA**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK** N.º **305** Complemento

Bairro **RUBEM BERTA** Município **PORTO ALEGRE** U.F. **RS** CEP **91150-180**

Telefone Comercial **(0051) 32755300** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **DELMAR ROQUE ALBARELLO**

Mensagem

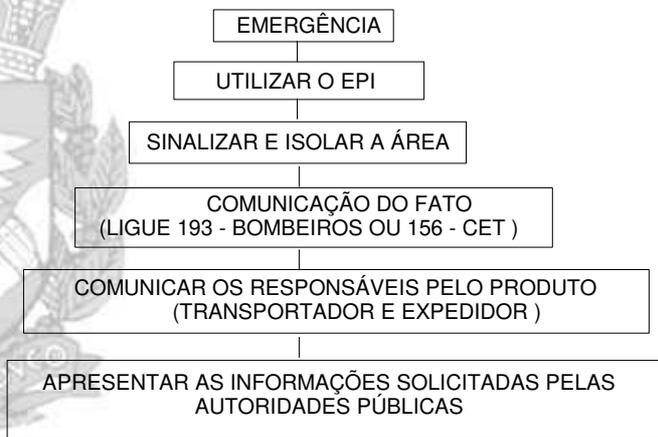
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **IRX1D01** Município **PORTO ALEGRE** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2024-0.020.222-3**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHONETE CARROCERIA FECHADA**

Razão Social **TROCA TRANSPORTES LTDA**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK** N.º **305** Complemento

Bairro **RUBEM BERTA** Município **PORTO ALEGRE** U.F. **RS** CEP **91150-180**

Telefone Comercial **(0051) 32755300** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **DELMAR ROQUE ALBARELLO**

Mensagem

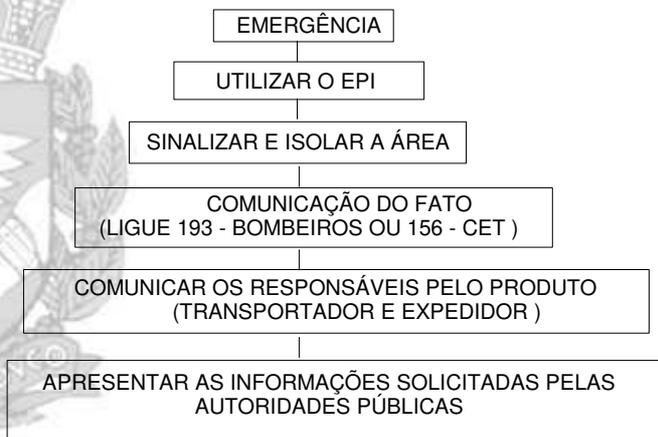
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

ISO8I16

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2024-0.020.222-3

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TROCA TRANSPORTES LTDA

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK

N.º

305

Complemento

Bairro

RUBEM BERTA

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

CEP

91150-180

Telefone Comercial

(0051) 32755300

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

DELMAR ROQUE ALBARELLO

Mensagem

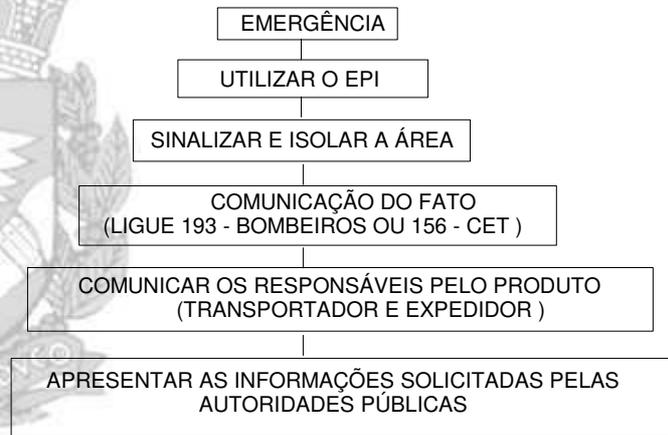
ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **ITN1I06** Município **PORTO ALEGRE** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2024-0.020.222-3**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHONETE FURGÃO**

Razão Social **TROCA TRANSPORTES LTDA**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK** N.º **305** Complemento

Bairro **RUBEM BERTA** Município **PORTO ALEGRE** U.F. **RS** CEP **91150-180**

Telefone Comercial **(0051) 32755300** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **DELMAR ROQUE ALBARELLO**

Mensagem

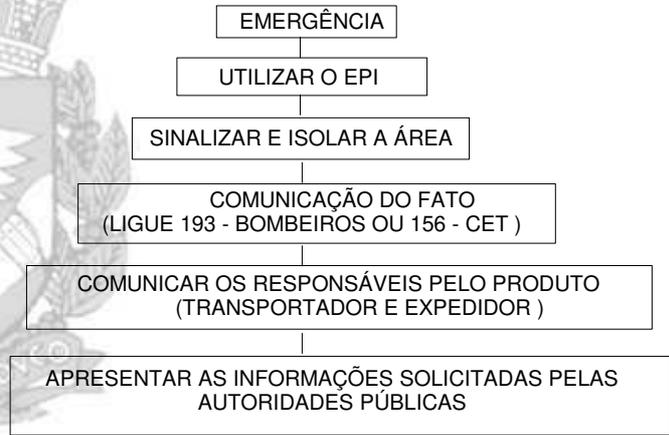
ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

- a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

ITZ9F09

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2024-0.020.222-3

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TROCA TRANSPORTES LTDA

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK

N.º

305

Complemento

Bairro

RUBEM BERTA

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

CEP

91150-180

Telefone Comercial

(0051) 32755300

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

DELMAR ROQUE ALBARELLO

Mensagem

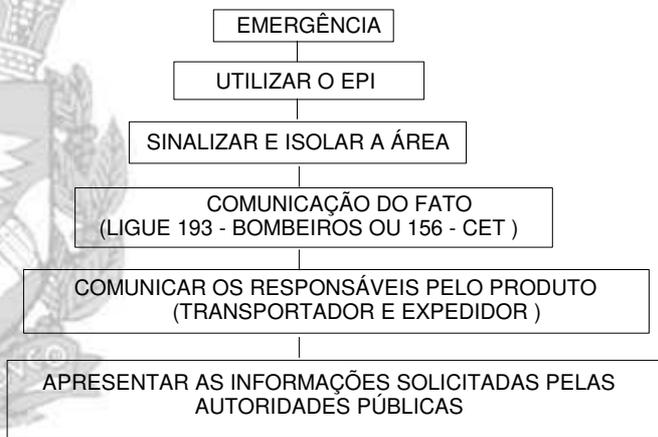
ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

IUP5D21

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2024-0.020.222-3

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHONETE FURGÃO

Razão Social

TROCA TRANSPORTES LTDA

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK

N.º

305

Complemento

Bairro

RUBEM BERTA

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

CEP

91150-180

Telefone Comercial

(0051) 32755300

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

DELMAR ROQUE ALBARELLO

Mensagem

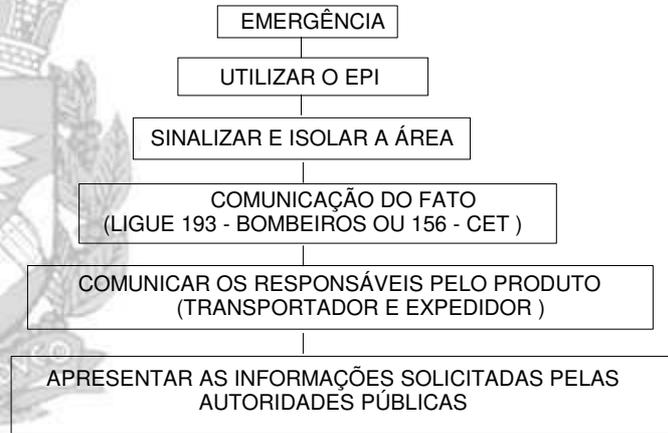
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **RYD7434** Município **PORTO ALEGRE** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2024-0.020.222-3**

Tipo Veículo Transportador **CAMINHÃO CARROCERIA FECHADA MECANICA OPERACIONAL**

Razão Social **TROCA TRANSPORTES LTDA**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK** N.º **305** Complemento

Bairro **RUBEM BERTA** Município **PORTO ALEGRE** U.F. **RS** CEP **91150-180**

Telefone Comercial **(0051) 32755300** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **DELMAR ROQUE ALBARELLO**

Mensagem

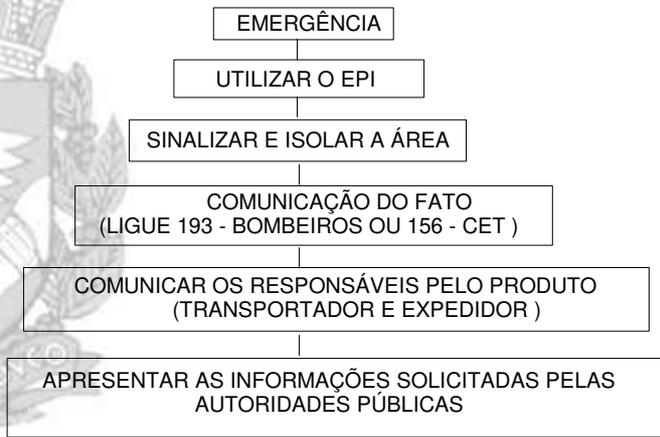
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

IYF0640

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2024-0.020.222-3

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TROCA TRANSPORTES LTDA

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK

N.º

305

Complemento

Bairro

RUBEM BERTA

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

CEP

91150-180

Telefone Comercial

(0051) 32755300

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

DELMAR ROQUE ALBARELLO

Mensagem

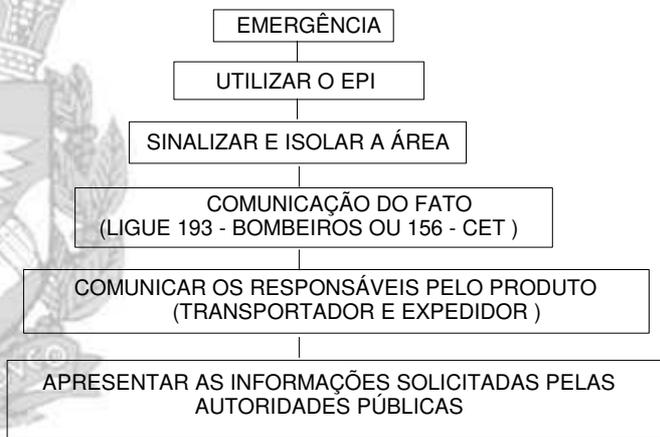
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

IYK8846

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2024-0.020.222-3

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TROCA TRANSPORTES LTDA

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK

N.º

305

Complemento

Bairro

RUBEM BERTA

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

CEP

91150-180

Telefone Comercial

(0051) 32755300

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

DELMAR ROQUE ALBARELLO

Mensagem

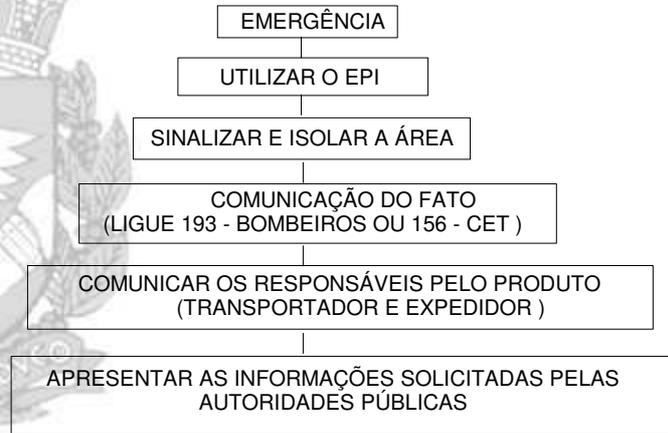
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

IYL0805

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2024-0.020.222-3

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TROCA TRANSPORTES LTDA

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK

N.º

305

Complemento

Bairro

RUBEM BERTA

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

CEP

91150-180

Telefone Comercial

(0051) 32755300

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

DELMAR ROQUE ALBARELLO

Mensagem

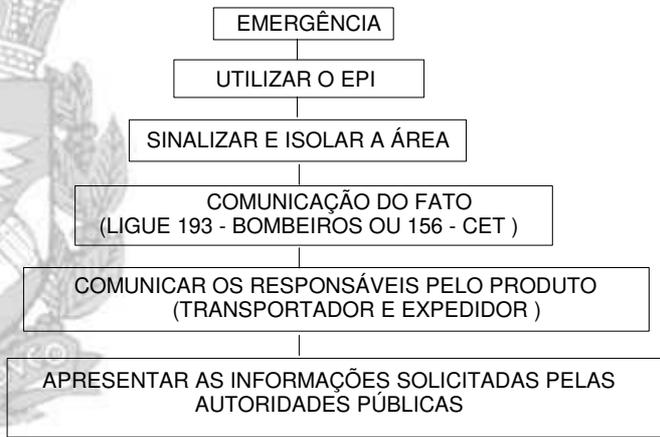
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

LYL0942

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2024-0.020.222-3

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TROCA TRANSPORTES LTDA

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK

N.º

305

Complemento

Bairro

RUBEM BERTA

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

CEP

91150-180

Telefone Comercial

(0051) 32755300

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

DELMAR ROQUE ALBARELLO

Mensagem

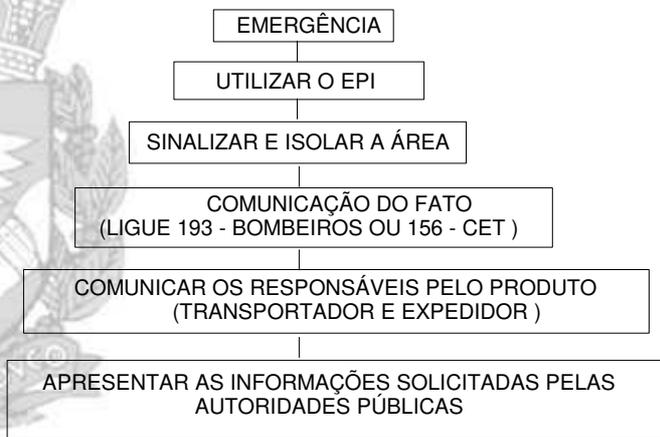
ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

LYL4855

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2024-0.020.222-3

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TROCA TRANSPORTES LTDA

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK

N.º

305

Complemento

Bairro

RUBEM BERTA

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

CEP

91150-180

Telefone Comercial

(0051) 32755300

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

DELMAR ROQUE ALBARELLO

Mensagem

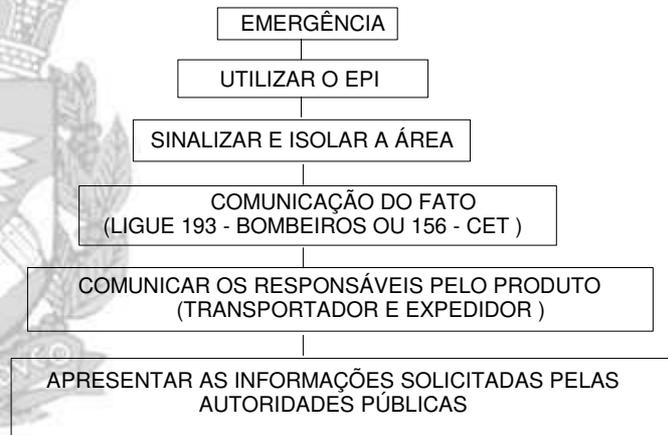
ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

IYM2854

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2024-0.020.222-3

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TROCA TRANSPORTES LTDA

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK

N.º

305

Complemento

Bairro

RUBEM BERTA

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

CEP

91150-180

Telefone Comercial

(0051) 32755300

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

DELMAR ROQUE ALBARELLO

Mensagem

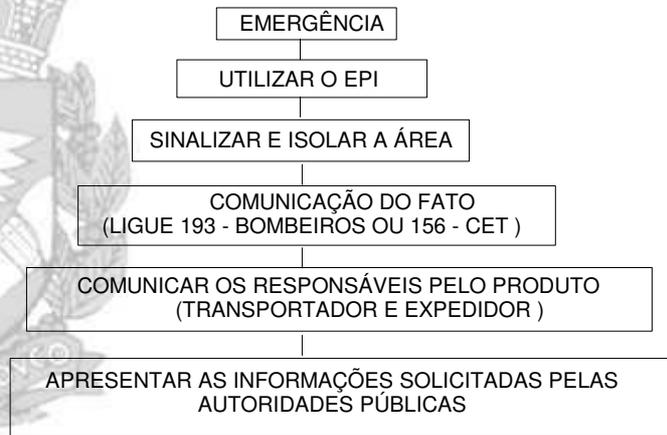
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **IZB7H76** Município **PORTO ALEGRE** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2024-0.020.222-3**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social **TROCA TRANSPORTES LTDA**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK** N.º **305** Complemento

Bairro **RUBEM BERTA** Município **PORTO ALEGRE** U.F. **RS** CEP **91150-180**

Telefone Comercial **(0051) 32755300** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **DELMAR ROQUE ALBARELLO**

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

- a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

IZC0C68

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2024-0.020.222-3

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TROCA TRANSPORTES LTDA

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK

N.º

305

Complemento

Bairro

RUBEM BERTA

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

CEP

91150-180

Telefone Comercial

(0051) 32755300

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

DELMAR ROQUE ALBARELLO

Mensagem

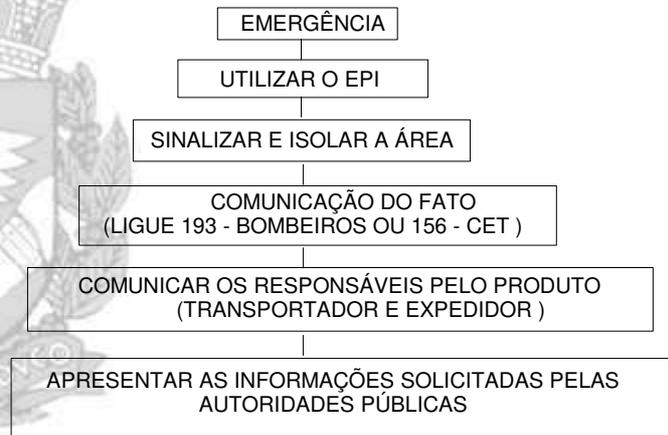
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

IZC6J84

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2024-0.020.222-3

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TROCA TRANSPORTES LTDA

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK

N.º

305

Complemento

Bairro

RUBEM BERTA

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

CEP

91150-180

Telefone Comercial

(0051) 32755300

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

DELMAR ROQUE ALBARELLO

Mensagem

ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **IZE0H49** Município **PORTO ALEGRE** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2024-0.020.222-3**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social **TROCA TRANSPORTES LTDA**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK** N.º **305** Complemento

Bairro **RUBEM BERTA** Município **PORTO ALEGRE** U.F. **RS** CEP **91150-180**

Telefone Comercial **(0051) 32755300** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **DELMAR ROQUE ALBARELLO**

Mensagem

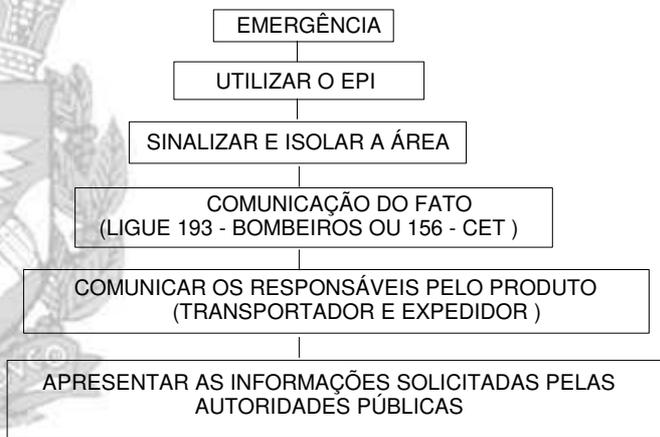
ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

- a) É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- b) Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- c) A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- d) Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- e) Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- f) Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- g) Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- h) Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo **IZI3J22** Município **PORTO ALEGRE** U.F. **RS** SVMA - N.º Processo **2024-0.020.222-3**

Tipo Veículo Transportador **CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ**

Razão Social **TROCA TRANSPORTES LTDA**

Tipo de Empresa **E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL**

Endereço **AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK** N.º **305** Complemento

Bairro **RUBEM BERTA** Município **PORTO ALEGRE** U.F. **RS** CEP **91150-180**

Telefone Comercial **(0051) 32755300** Telefone Emergência (24 h) **(0800) 7077022**

Responsável Técnico Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico Responsável Legal **DELMAR ROQUE ALBARELLO**

Mensagem

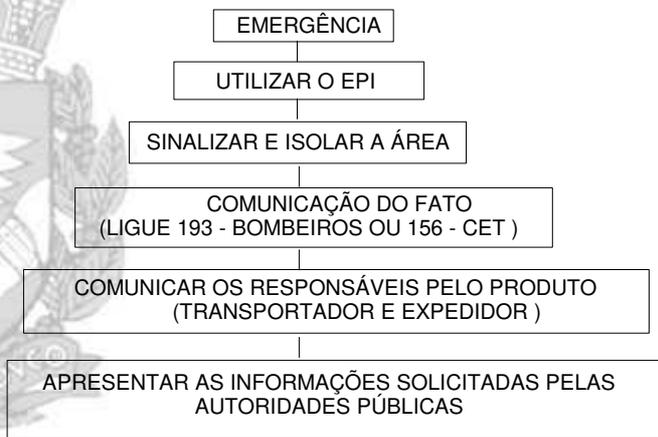
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

JAI5A07

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2024-0.020.222-3

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHONETE CARROCERIA FECHADA

Razão Social

TROCA TRANSPORTES LTDA

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK

N.º

305

Complemento

Bairro

RUBEM BERTA

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

CEP

91150-180

Telefone Comercial

(0051) 32755300

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

DELMAR ROQUE ALBARELLO

Mensagem

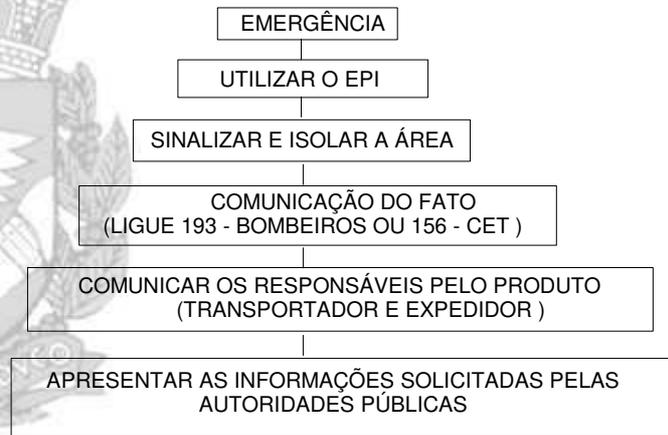
ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

Município

JAP5F40

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2024-0.020.222-3

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TROCA TRANSPORTES LTDA

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK

N.º

305

Complemento

Bairro

RUBEM BERTA

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

CEP

91150-180

Telefone Comercial

(0051) 32755300

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

DELMAR ROQUE ALBARELLO

Mensagem

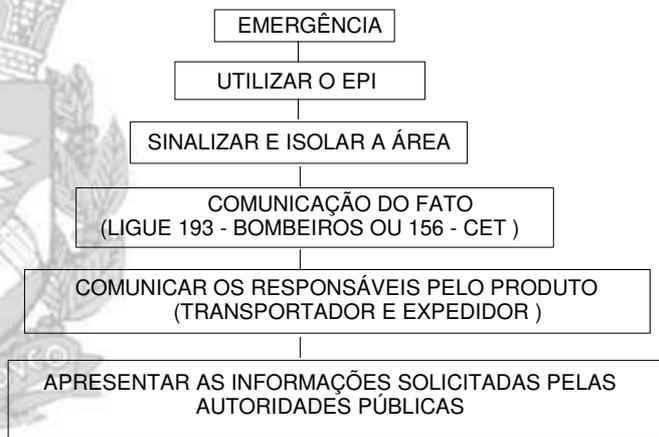
ASSINADO DIGITALMENTE

----- dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								

LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS

Placa Veículo

JAP7B11

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

SVMA - N.º Processo

2024-0.020.222-3

Tipo Veículo Transportador

CARGA CAMINHÃO CARROCERIA BAÚ

Razão Social

TROCA TRANSPORTES LTDA

Tipo de Empresa

E.T.C.-EMPRESA DE TRANSPORTE COMERCIAL

Endereço

AVENIDA WILLY EUGENIO FLECK

N.º

305

Complemento

Bairro

RUBEM BERTA

Município

PORTO ALEGRE

U.F.

RS

CEP

91150-180

Telefone Comercial

(0051) 32755300

Telefone Emergência (24 h)

(0800) 7077022

Responsável Técnico

Matrícula MTB

Tipo Doc./N.º Reg. Resp. Técnico

Responsável Legal

DELMAR ROQUE ALBARELLO

Mensagem

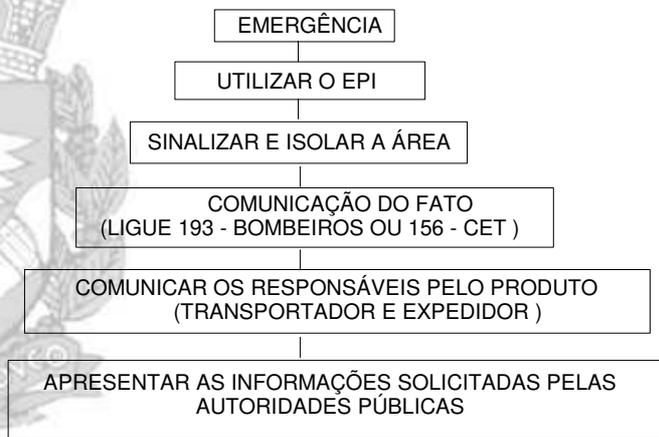
ASSINADO DIGITALMENTE

dobre aqui

IMPORTANTE:

- É OBRIGATÓRIO O PORTE DA LICENÇA ORIGINAL NO VEÍCULO SOB PENA DE AUTUAÇÃO
- Esta licença não dispensa o motorista/transportadora do porte de documentos obrigatórios na condução do veículo ou dos documentos obrigatórios no transporte dos produtos relacionados na Resolução ANTT - N.º 5232/2016 e alterações posteriores.
- A licença terá validade de 12 meses, conforme artigo 10, do Decreto Municipal nº 50.446/2009, desde que não exceda o período de validade do Plano de Atendimento à Emergências.
- Observe sempre as condições do equipamento e da carga (válvulas, recipientes e embalagens).
- Sempre utilize a sinalização de identificação do produto conforme previsto em Legislação Federal vigente e normas específicas da ABNT.
- Em caso de acidente envolvendo a carga, tenha sempre ao seu alcance a identificação do produto transportado, toda a documentação de porte obrigatório e o número do telefone para contato de emergência.
- Mantenha sempre o EPI e o KIT de emergência em ordem e de acordo com as normas técnicas da ABNT.
- Em caso de emergência ligue 193 (Bombeiros) ou 156 (CET).

SEQUÊNCIA DE AÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA



TP/TRANSP	ONU										
FR	1090	FR	1208	FR	1210	FR	1219	FR	1263	FR	1950
FR	3082	FR	9999								